

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.555 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Fica removida membra que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica removida a seguinte membra que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e de acordo com a Portaria nº 143 de 12/02/2019, a contar de 04/02/2019.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Fernanda Dal Sotto de Lima	-	Servidores Técnicos Administrativos e/ou outros das escolas públicas

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Coronel Barros, 07 de fevereiro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt,

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de (trinta dias).

07 de Fevereiro de 2019